

- 2001 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 2002 - Execução de música.
- 2003 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, e congêneres.
- 2004 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 2005 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 2006 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 2007 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 2008 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 2009 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e masterização.
- 2010 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, e congêneres.
- 2011 - Micrografia, microfilmagem e digitalização.
- 2012 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, e reprografia.
- 2013 - Serviços relativos a bens de terceiros.
- 2014 - Limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, embarcações ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sob a rubrica (CNS).
- 2015 - Assistência técnica.
- 2016 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sob a rubrica (CNS).
- 2017 - Recuperação ou regeneração de pneus.
- 2018 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, usagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, e congêneres, de objetos quaisquer.
- 2019 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive instalação industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 2020 - Encadernação de molduras e congêneres.
- 2021 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 2022 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto alfaiataria e costura industrial.
- 2023 - Alfaiataria e lavanderia.
- 2024 - Alfaiataria e reforma de estofamentos em geral.
- 2025 - Alfaiataria e lanternagem.
- 2026 - Alfaiataria e serralheria.
- 2027 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 2028 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.